



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Fundamentação Legal: artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

1. Objeto da Demanda:

Contratação de serviço técnico profissional/docente para ministração da palestra interativa no bojo do Seminário de Integração e Orientação direcionado aos alunos aprovados no processo seletivo para o módulo R1 - 9ª Turma do Programa de Residência Judicial (Pós-graduação *Lato Sensu* disciplinada pela Resolução TJRN nº 09/2024), conforme previsão do artigo 20 do Regimento Interno do Programa de Residência Judicial e do Edital PPG/Esmarn nº 01, publicado em 21 de dezembro de 2023.

2. Setor requisitante da demanda/Unidade Administrativa/Judicial:

Coordenação do Programa de Residência Judicial

3. Nome do Projeto/Atividade/Capacitação:

Seminário de Integração e Orientação para os alunos aprovados para o módulo R1 – Turma 9

4. Responsável pela Demanda:

Dra. Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya

5. Interessados (docente/empresa):

Professor Doutor Erisevelton Silva Lima

6. Data do requerimento

29 de julho de 2024

7. Justificativa da necessidade da contratação dos serviços:

Considerando que são fins da ESMARN: planejar e promover a formação continuada dos magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição; planejar e promover a formação e o aperfeiçoamento de bacharéis visando fomentar a vocação para o exercício profissional da magistratura; planejar e promover a formação continuada de servidores e, eventualmente, capacitar servidores vinculados a outros órgãos auxiliares da Justiça em atividades relacionadas ao desenvolvimento do Poder Judiciário; Tendo em conta que é função da Escola promover a pesquisa e o debate sobre temas relevantes, a fim de colaborar para o desenvolvimento da ciência do direito, o aperfeiçoamento na elaboração, interpretação e aplicação das leis e na realização da Justiça;

O **Programa de Residência Judicial** promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em convênio com a Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, tem como fim uma primeira aproximação de bacharéis do direito ao contexto da prática judicante, capacitando-os para a prática no âmbito da carreira propriamente dita, bem como os iniciando na compreensão de seu papel social e de sua missão institucional, conforme definido na Constituição Federal do Brasil.

Faz parte do fomento a vocação à magistratura o Programa de Residência Judicial dedicado a instruir os bacharéis em direito vocacionados a carreira judicante.

8. Previsão de carga horária e descrição dos serviços:

Não se aplica

9. Público-alvo:

Residentes da 9ª Turma do Programa de Residência Judicial

10. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

O evento está previsto para o dia 16 de agosto de 2024 (cronograma readaptado em razão da greve da UFRN).

11. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/ Tribunal de Justiça/Esmarn:

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026, disposto na Resolução de nº 25/2021 (publicado no Dje nº 3280 em 30/06/2021), tem como uma de suas metas a perspectiva de aprendizado e crescimento, com o objetivo primordial de aprimorar a gestão de pessoas, através de capacitação de magistrados e servidores.

12. Resultados a serem alcançados:

O seminário de Integração e Orientação dirigido aos alunos aprovados no Processo Seletivo tem o escopo de dar conhecimento acerca dos objetivos pedagógicos do Programa nele dispostas e orientar os alunos quanto aos processos pedagógicos e acadêmicos que envolvem o curso.

13. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC):

Previsto conforme Código do Item nº 21172, da Portaria nº 606-TJ, de 28 de abril de 2023 (DJe 03/05/2023), que aprovou o Plano Anual de Contratações – PAC, para o exercício de 2023, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

14. Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para serviços:

(x) Não.

() Sim. Justifique:

15. Mapa de Riscos/Gestão de Riscos:

(x) Baixo;

() Médio;

() Intermediário;

() Alto. Justifique:

16. Custo total da Atividade Acadêmica/Capacitação:

Atividade Portaria 28/2024	Docente	Titularidade	Valor
Ministração de Palestra	Erisevelton Silva Lima	Doutor	R\$ 3.088,62

17. Disponibilidade Orçamentária:

Recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, geridos pela unidade 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn).

Documento assinado digitalmente



HELENA MARIA SOARES VILA NOVA

Data: 26/07/2024 12:42:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helena Maria Soares Vila Nova

Mat. 198.345-8

Chefe de Seção de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados